



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PROJETO DE LEI Nº 08, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Aprovado por unanimidade
21 / 01 / 2025
Presidente

INSTITUI, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, INCENTIVO FINANCEIRO MUNICIPAL PARA O CUSTEIO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE ALTA COMPLEXIDADE, NA ESPECIALIDADE DE TRAUMATO-ORTOPEDIA.

Art. 1º Fica instituído, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro municipal, no valor máximo de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pós-produção, para o custeio de procedimentos cirúrgicos eletivos de alta complexidade, na especialidade de Traumato-Ortopedia, aos usuários de Sistema Único de Saúde no âmbito de Fagundes Varela, de acordo com os parâmetros definidos de Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Público Municipal autorizado a realizar os atos necessários à contratualização dos serviços de que trata o art. 1º desta Lei, através de aditivo ao termo de cooperação firmado com o Município de Farroupilha para viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar na Especialidade de Traumatologia e Ortopedia – Alta Complexidade.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
06.01.10.302.0113.2.109000 CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA
3.3.40.41 contribuições
1500 recursos não vinculados de impostos 1368

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 16 de janeiro de 2025

PROTOCOLO GERAL

Livro 02

Nº 08

Fls 22º 02 de 30 nº 08

Entrada em: 16/01/25

Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

ROGÉRIO BINDA

Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 08, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com satisfação que cumprimos os eminentes membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que encaminhados Projeto de Lei que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro municipal para o custeio de procedimentos cirúrgicos eletivos de alta complexidade, na especialidade de Traumatismo-Ortopedia.

No ano de 2024, o Município de Fagundes Varela realizou quatro cirurgias de alta complexidade, cujo valor investido pelo Município foi de R\$ 26.902,00.

Com a nova autorização legislativa e novo termo aditivo de convênio, o Município buscará atender os novos procedimentos cirúrgicos de alta complexidade que vieram a ingressar na lista de cirurgias de 2025.

Em anexo, encaminhamos minuta de termo de convênio a ser firmado com o Município de Farroupilha/RS e tabela de valores para cada procedimento.

Diante do acima exposto, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do anexo Projeto de Lei.

Fagundes Varela, 16 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO BINDA
Prefeito Municipal em Exercício